

**OS DESAFIOS FRENTE AO TRABALHO DO ORIENTADOR NAS ESCOLAS
ESTADUAIS DE ROLIM DE MOURA – RONDÔNIA**

José Aparecido da Cruz¹
Maria Cristina Ramos Borges²

RESUMO

Este artigo é resultado de uma pesquisa de cunho bibliográfico e de coleta de dados via aplicação de um questionário e propõe discutir o histórico das Leis e seus dispositivos sobre a Orientação Educacional no Brasil e o SOE – Serviço de Orientação Educacional desenvolvido nas escolas de Rolim de Moura – Rondônia. Os objetivos desta pesquisa são evidenciar e descrever as atividades exercidas pelos profissionais da área e os problemas comuns a este tipo de trabalho de orientação educacional no sistema de ensino estadual e fazer uma análise das leis é fundamental, observando, pois as transformações ocorridas desde que as mesmas foram instituídas no Brasil em 1942, ao longo deste período, as rupturas ocorridas com as novas leis educacionais e as permanências de uma educação voltadas à orientação direcionada em pleno século XXI às tendências vocacionais muitas vezes desvinculadas do real papel o Orientador Educacional nas unidades de ensino no município em questão.

Palavras-chave: Leis; SOE; Desafios; Educação; Orientação.

INTRODUÇÃO

Essa discussão traz um breve histórico e um estudo da legislação atual sobre o papel do Orientador Educacional, bem como as condições de trabalho dos mesmos nas escolas estaduais do município de Rolim de Moura – Rondônia.

A pesquisa teve por finalidade evidenciar as atividades desenvolvidas pelos orientadores educacionais nas escolas a serem pesquisadas e os desafios encontrados pelos mesmos nessas unidades de ensino, além de outros aspectos relacionados às atividades do Serviço de Orientação Educacional.

¹ Graduação em Pedagogia pela UNIR – Campus de Rolim de Moura. Especialista em Gestão Pública e Gestão, Supervisão e Orientação com ênfase em Psicologia. Professor da SEDUC/RO. <http://lattes.cnpq.br/3409505489914063>. E-mail: cido.cruz76@gmail.com.

² Maria Cristina Ramos Borges. <http://lattes.cnpq.br/4896905448652187>. Professora Doutora em Linguística e Língua Portuguesa pela Universidade Estadual Paulista UNESP (2003). Atualmente ministra aulas na FACIMED e da Pós-Graduação da FAROL, orientadora deste artigo. E-mail: cidaselhorst@yahoo.com.br.

Além do mais, a pretensão foi analisar a ligação entre a educação brasileira e o interesse capitalista a ela relacionada, pois desde que as leis e seus dispositivos sobre a Orientação Educacional no Brasil tornaram-se uma exigência, elas vêm aparentemente respondendo à necessidade do mercado, esquivando-se do real papel que deveriam exercer dentro de um panorama de rupturas e permanências de um sistema de ensino que passou por inúmeras transformações ao longo de sete (07) décadas.

Para que a análise do contexto em questão fosse possível optou-se pelo seguinte referencial teórico cujos autores são: Cervo, Bervian e Silva (2010); Freire (2004), Goldberg (1971), Guimarães (2005), Pasinato (2012), Pistore (2003), Severino (2002) entre outros documentos – leis e portarias que fundamentarão o texto exposto para análise e discussão.

O artigo está estruturado nos resultados obtidos na pesquisa e os dados tabulados em quadros e gráficos que expressam a realidade expostas pelos orientadores que responderam aos questionários e estes dados fundamentados pelos autores já mencionados.

1 O SURGIMENTO E O PAPEL DO ORIENTADOR AO LONGO DA HISTÓRIA ATÉ OS DIAS ATUAIS

Influenciados pelas ideias humanistas do século XIX, alguns intelectuais brasileiros iniciam, na década de 1930, o Manifesto dos Pioneiros da Educação, com o objetivo de implantar uma educação pública, laica, obrigatória e gratuita, visto que nessa época a Igreja tinha grande influência e o domínio da educação, principalmente das redes privadas de ensino. Além da preocupação com o desinteresse político pela educação, O Manifesto dos Pioneiros, liderado por Anísio Teixeira propunha ainda uma educação integral com base nas aptidões naturais.

Com a implantação da Pedagogia da Escola Nova, ou seja, a Pedagogia Renovada Progressivista, aliada ao desenvolvimento da industrialização no Brasil, modifica-se a concepção de educação. Há uma nova visão de professor e aluno. O professor é visto como um “facilitador” no processo de ensino-aprendizagem e, o aluno, como um pesquisador ativo, curioso, tornando-se sujeito do processo.

Nesse contexto, ganha força a figura do orientador educacional. Sendo assim, por meio da Reforma Capanema, a Lei Orgânica de Ensino Industrial institui o Serviço de Orientação Educacional.

Com o modelo de educação voltado principalmente à formação de mão-de-obra para a indústria, o orientador educacional tem importante papel na educação, além do acompanhamento do aluno ao professor, comunidade e família, exerce o papel de aconselhamento vocacional, prática existente até os dias atuais.

Constata-se que o Serviço de Orientação, assim como o processo educacional, encontra-se entrelaçado ao sistema dominante, conforme Pasinato (2012, p. 9), “O orientador educacional teve influência do processo do taylorismo, que acabou fragmentando a ação da Orientação Educacional de uma forma muito rígida, pois distanciou o trabalho do orientador da gestão da escola como um todo.”

O autor menciona ainda que:

A regulamentação da Orientação Educacional a partir de 1942 está ligada a sua origem na área da Orientação Profissional. O orientador poderia ser considerado como “ajustador”, isto é, cabia a ele ajustar o aluno à escola, à família e à sociedade, a partir de parâmetros eleitos por essas instituições como sendo os de desempenhos satisfatórios. (Ibidem, p. 06)

Percebe-se que, desde sua origem e regulamentação, consoante legislações anteriores e atuais, que o SOE – Serviço de Orientação Educacional pauta-se pela orientação vocacional, contribuindo com a manutenção do capitalismo, ou seja, sistema social vigente e de acordo com os dispositivos legais sobre a Orientação Educacional no Brasil, apontados por Goldberg: Decreto Lei 4073 de 30-01-42 – Lei Orgânica do Ensino Industrial, Decreto Lei 4244 de 9-4-42 – lei orgânica do Ensino Secundário, Decreto Lei 6141 de 28-12-43 – Lei Orgânica do Ensino Comercial, Decreto Lei 9613 de 20-08-46 – Lei Orgânica do Ensino Agrícola, Lei 4024 de 20-12-61 – Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 5692 de 111-08-71 – Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, Lei 5564 de 21-12-68 – Provê sobre o exercício da profissão de orientador educacional e do Decreto 72846 de 26-09-73 – Regulamenta a Lei 5564 que provê sobre o exercício da profissão de orientador educacional.

Antes de 1968 os dispositivos legais sobre a formação e exercício profissional do orientador educacional estavam firmados nas seguintes portarias e leis: Portaria

105 do MEC, de 13-03-58, Lei 4024 (LDB) de 20-12-61, Portaria 137 do MEC de 06-06-62 e Lei 5564 de 21-12-68 – Regula a profissão.

Depois de 1968 outros dispositivos legais sobre a formação e exercício profissional do orientador educacional entre os quais a Indicação nº 13/72 – Parecer 867/72 do CFE, aprovada em 11-8-72, Lei 5540 de 28-11-68 – Fixa as normas de organização e funcionamento do ensino superior, Resolução nº 2 de 5-5-69 que incorpora o parecer 252/69 do CFE e fixa o currículo mínimo para o curso de Pedagogia, Parecer 734/69 do CFE.

Não obstante, a portaria nº 436/10 – GAB/SEDUC, em 19 de Março de 2010, fls. 02 do governo do Estado de Rondônia, em seu anexo I, no item 7 diz: “no que tange as competências do orientador educacional evidencia o papel vocacional do orientador, bem como a ligação da escola aos interesses capitalistas.”

2 METODOLOGIA

Metodologicamente, para se obter dados expressivos sobre a temática proposta, desenvolvemos a técnica da Pesquisa Bibliográfica, subdivida em documentos primários e secundários. No primeiro caso, a obtenção de dados pautou-se na aplicação de um questionário, técnica esta que, segundo Cervo, Bervian e da Silva (2010, p. 53) “é a forma mais usada para coletar dados, pois possibilita medir com mais exatidão o que se deseja no decorrer da pesquisa.”

Quanto às fontes secundárias recorreremos a livros, revistas, artigos, entre outros materiais revisados que darão base para que as informações relatadas que estejam de acordo com a ênfase específica do caso de estudo nas escolas estaduais de Rolim de Moura – RO.

Severino (2005, p. 138) destaca que:

os próprios endereços das bibliotecas das grandes universidades colocam à disposição informações de fontes bibliográficas a partir dos acervos documentais. Esta seria a opção mais viável em detrimento do tempo disponível para investigar a temática proposta.

Severino ainda ressalta que:

A internet, rede mundial de computadores, tornou-se uma indispensável fonte de pesquisa para os diversos campos de conhecimento. Isso porque representa hoje um extraordinário acervo de dados que está colocado à disposição de todos os interessados, e que pode ser acessado com extrema facilidade por todos eles, graças a sofisticação dos atuais recursos

informacionais e comunicacionais acessíveis no mundo inteiro. (Ibidem, p. 133)

Desta forma a utilização de alguns artigos disponíveis em sites direcionados a eventos científicos na área da educação fornecerão subsídios valiosíssimos que integrados as bibliografias mencionadas poderão fundamentar com mais clareza os dados da pesquisa de campo.

3 OS RESULTADOS OBTIDOS COM A PESQUISA

Em pesquisa realizada nas escolas de Rolim de Moura referente a atuação, desafios e condições de trabalho do orientador educacional foram coletados alguns dados que evidenciam características de uma adequação por parte dos orientadores a tendência pedagógica Renovada Progressista, ou seja, há uma maior valorização do psicologismo pedagógico, pois segundo Libâneo (*apud*, JUNQUEIRA & MARIN Editores, 2012) esta tendência considera como responsabilidade da escola adequar as necessidades individuais ao meio social, promovendo a integração por meio da experiência vivida. Estas experiências, por sua vez, constituem-se como conteúdos de ensino, juntamente com desafios cognitivos e situações problemáticas, valorizando mais o processo de aquisição do saber que o próprio saber em si.

Isso é notório quando se observa os dados obtidos na coleta de dados. Na escola “C”, geralmente um orientador atua no período matutino e vespertino e o segundo profissional faz o atendimento no horário vespertino e noturno. No que diz respeito à formação dos profissionais que atendem o Serviço de Orientação Educacional nestas unidades escolares, todos são pedagogos, entretanto, somente a escola “A” mencionou que suas orientadoras são especialistas em Orientação Escolar.

Quadro I

Quantidade de Orientadores que trabalham nas escolas por período					
	Escola A	Escola B	Escola C	Escola D	Escola E
Matutino	02	02	01	02	02
Vespertino	02	02	02	03	03
Noturno	-	-	01	01	01

Fonte: Autor, 2014.

Quadro II

Quantidade de Orientadores que trabalham nas escolas por período					
	Escola A	Escola B	Escola C	Escola D	Escola E
Matutino	02	02	01	02	02
Vespertino	02	02	02	03	03
Noturno	-	-	01	01	01

Fonte: Autor, 2014.

Considerando o número de alunos matriculados por período nas escolas e o número de orientadores que nelas trabalham por período, verifica-se que o próprio sistema educacional se contradiz em relação ao objetivo do SOE. Soma-se ainda o fato do mesmo não contar com o apoio do psicólogo educacional, visto que a CRE/SEDUC de Rolim de Moura conta somente com um profissional da área para atender as 13 (treze) escolas no Município totalizando aproximadamente 12 (doze) mil alunos. A pesquisa mostrou ainda que a maioria das escolas dispõe apenas de 02 (dois) orientadores.

Quadro III

Número de alunos matriculados por período nas escolas pesquisadas:

	Número de orientadores por período nas escolas pesquisadas	Número de alunos atendidos em cada período
Matutino	08	2789
Vespertino	12	2150
Noturno	03	1271

Fonte: Autor, 2014.

Quadro IV

Número de alunos matriculados em cada turno nas escolas A-B-C-D-E:

Período Escola	Matutino	Vespertino	Noturno	Total
Escola A	463	496	291	1250
Escola B	577	119	349	1045
Escola C	351	432	221	1004
Escola D	736	539	107	1382
Escola E	662	564	303	1529

Fonte: Autor, 2014.

Além dos fatores acima elencados acrescenta-se também que a legislação estadual por meio da Lei Complementar nº 680 de 07 de Setembro de 2012, em seu artigo 29, inciso VI determina:

VI – Orientador educacional: 1 (um) por nível de ensino, com dois turnos de atuação.

Das escolas pesquisadas, muitas não tem o Orientador Educacional atuando no período noturno, ou seja, centenas de estudantes ficam sem o auxílio deste profissional nas unidades de ensino da rede estadual de Rolim de Moura, ocasionando uma perda ao público que frequenta este período. Geralmente estes estudantes são trabalhadores e necessitam de acompanhamento que os estimulem a continuar os estudos.

Gráfico I



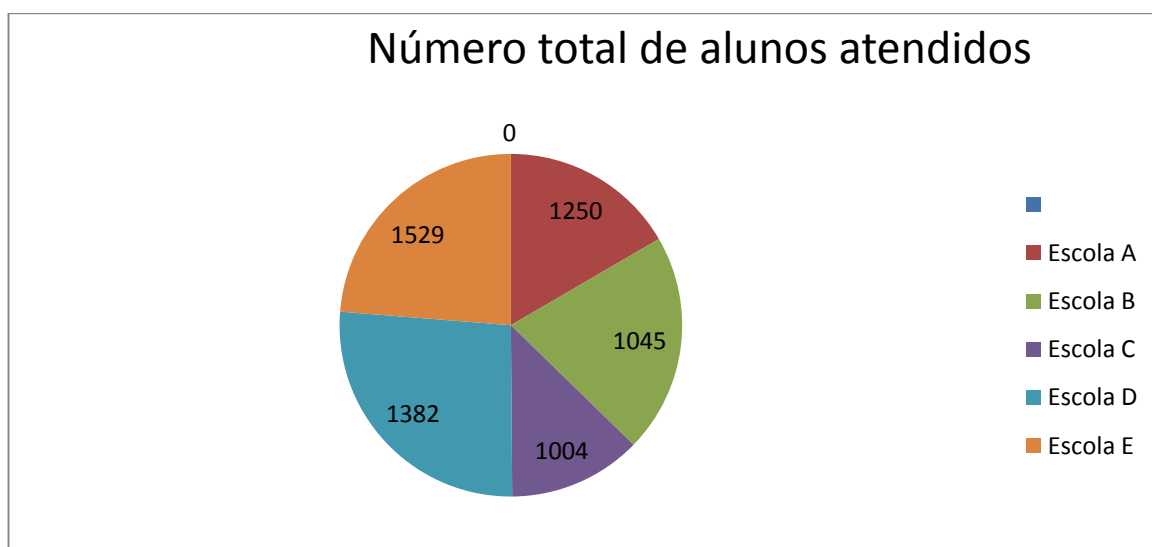
Fonte: Autor, 2014.

Portanto, e de acordo com o que ora foi mencionado nas leis a respeito das atribuições do orientador conclui-se que o mesmo não consegue desempenhar a função de orientação vocacional que o sistema capitalista lhe confere devida o número de alunos por segmento, principalmente no nível fundamental e médio.

Os quadros e gráficos expostos demonstram dados de coletas via aplicação de questionários, respondidos pelas orientações das escolas pesquisadas e que a principal causa dos atendimentos realizados pelo SOE está relacionada à violência, seja ela praticada entre os alunos tanto quanto aos professores.

Há situações problemas que em muitos casos que não são solucionados haja vista a falta de outros profissionais entre os quais psicólogos e psicopedagogos, assistentes sociais, por exemplo, que poderiam contribuir para o sucesso da Orientação Escolar, independente da escola e do local onde estivesse inserida. Há, portanto, um trabalho interdisciplinar a ser realizado e que melhoraria o nível de ensino, mas que, por falta de interesse do estatal inviabiliza o sucesso do SOE nas escolas.

Gráfico III



Fonte, Autor, 2014.

Com a burocracia, nasce uma classe dirigente que controla tudo o que escapa à produção propriamente dita. O explorador é uma entidade anônima, que está presente na vida cultural da família, no trabalho, nos meios de comunicação de massa, no teatro, no lazer e na educação afirma Maffesoli (*apud* GUIMARÃES, 2005, p.10).

A burocratização e falta de estrutura impedem os profissionais do Serviço de Orientação Educacional de desempenhar um de suas atribuições contidas na portaria Nº 436/10/GAB/SEDUC item 17 – “Promover um ambiente favorável ao processo educativo, de integração, confiança, compromisso, harmonia e entendimento entre todos os membros da comunidade escolar.”

Questionados se há um local de trabalho adequado, os orientadores de modo geral responderam sim, ainda, quando inquiridos se há uma sala ampla e bem

arejada para os atendimentos do SOE, disseram não. Supõe-se então, que existe uma contradição de opiniões por falta de entendimento ou mesmo por falta de tomada de consciência da situação de precariedade e sucateamento da escola pública.

Paulo Freire destaca que:

A consciência é essa misteriosa e contraditória capacidade que tem o homem de distanciar-se das coisas para fazê-las presentes, imediatamente presentes. É a presença que tem o poder de presentificar; não é representação, mas condição de apresentação. É um comportar-se do homem frente ao meio que o envolve, transformando-o em mundo humano. Absorvido pelo meio natural. Responde a estímulos; e o êxito de suas respostas mede-se por sua maior ou menor adaptação: naturaliza-se. Despegado de seu meio vital, por virtude da consciência, enfrenta as coisas objetivando-as, e enfrenta-se com elas, que deixam de ser simples estímulos, para se tornarem desafios. (FREIRE, 2004, p. 14)

No que se refere a materiais necessários ao trabalho da orientação, os entrevistados disseram que às vezes dispõe desse material sendo eles: escrivaninhas, cadeiras, aparelhos de som, arquivo ou armário com chave, entre outros.

Entretanto, há entre as escolas pesquisadas uma que se quer tem a disposição do SOE um computador com impressora. Tal fato vem ratificar o que fora exposto acima, no que diz respeito às condições de trabalho e estrutura física das escolas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando os dados obtidos é possível afirmar que o Serviço de Orientação Educacional não consegue cumprir com a maioria de suas atribuições, restringindo-se ao papel de aconselhamento do aluno e o desenvolvimento de ações educativas.

Provavelmente, isso ocorre por falta de condições de trabalho, somado a inexistência de um local adequado juntamente com a sobrecarga de trabalho, pois a maioria das escolas pesquisadas conta com somente dois (02) profissionais da área para atender aproximadamente mil (1000) alunos.

Tais fatores são determinantes para a não realização de bom trabalho, tendo como parâmetro as prerrogativas das leis que determinam que as tais atribuições do orientador sejam voltadas ao modelo capitalista.

Os dados obtidos mostraram uma opinião um tanto conservadora por parte dos orientadores educacionais, apontando certo conformismo, isso talvez aconteça por uma defasagem no processo de formação ou mesmo a ausência de uma consciência sócio – crítica.

Pistore salienta que isso está vinculado ao que ele denominada de senso comum:

O senso comum é um conhecimento experimentado sem reflexão, sem crítica, não vai além da pseudoconcreticidade, fica preso à aparência dos fenômenos, não vai à essência, portanto não chega à causa dos problemas, ou seja, não consegue resolvê-los porque não pode entendê-los, deste modo não serve para desenvolver a cidadania. A ação pedagógica deve superar o senso comum e chegar à consciência sócio crítica. (PISTORE, 2003, p. 27)

A pesquisa trouxe à tona ainda um dado relevante referente a educação brasileira: a falta de acompanhamento dos pais junto aos filhos no processo de ensino-aprendizagem.

Diante do exposto, faz-se necessário repensar a educação brasileira como um todo, bem como um processo de formação de forma que despertem para a realidade, assumindo o papel de formadores de opinião, não apenas meros reprodutores do sistema vigente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; SILVA, Roberto da. **Metodologia Científica**. São Paulo: Pearson, 2010.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004.

GOLDBERG, Maria Amélia Azevedo. **A profissão de Orientador Educacional**. Disponível em [Http://www.gephisnop.weebly.com](http://www.gephisnop.weebly.com). Acesso em 23 de Janeiro de 2014.

GUIMARÃES, Áurea M. **A Dinâmica da Violência Escolar: Conflito e Ambiguidade**. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

XVI ENDIPE – Encontro Nacional de Didática e Práticas de Ensino – UNICAMP – Campinas – 2012. **Relações entre as tendências e as abordagens da Educação e da Educação Física: Possíveis aproximações e contribuições da Didática**. JUNQUEIRA & MARIN Editores. Livro 3 – p. 000500. Disponível em [Http://www2.unimep.br](http://www2.unimep.br). Acesso em 23 de Janeiro de 2014.

PASINATO, Darciel. **História da Orientação Educacional no Brasil**. Revista Semina V11 Nº 01 – 2012. Disponível em [Http://www.ppgf.upf.br](http://www.ppgf.upf.br). Acesso em 25 de Janeiro de 2014.

PISTORE, Cláudio Roberto. **Formação Política e Ideológica do Trabalhador da Educação**. Florianópolis: Insular, 2003.

RONDÔNIA. Portaria Nº 436/10-GAB/SEDUC, em 19 de Março de 2010, fls.02.
Anexo I - Competências do Orientador Educacional. Disponível em
<Http://www.seduc.rp.gov.br>. Acesso em 26 de Janeiro de 2014.

_____. **Lei Complementar 68.** Disponível em <Http://www.seae.ro.gov.br>. Acesso em 26 de Janeiro de 2014.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico.** São Paulo: Cortez, 2002.